

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.05/CLHO-00275

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º(PRIMEIRO) ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J
L A DO NASCIMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39.

REPRESENTANTE: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87.

CONTRATADA: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.103.980/0001-34, com sede na Praça Tamandaré, Nº 1049, Santo Antônio, Codó - MA.

REPRESENTANTE: Sr. Jose Luis Alves do Nascimento, CPF: 826.979.734-00.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 315/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de torno e solda nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 315/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2023, passa a ser de 29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Família - Índice de Gesta do P. Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 29 de Maio de 2024

EMANUELLE
OLIVEIRA
RAMOS:9704163
7387

Assinado de forma
digital por EMANUELLE
OLIVEIRA
RAMOS:97041637387
Dados: 2024.05.29
11:55:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:061039
80000134

Assinado de forma
digital por J L A DO
NASCIMENTO
LTDA:061039800001
34
Dados: 2024.05.29
11:35:46 -03'00'

J L A DO NASCIMENTO LTDA

CONTRATADA